



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 06 de maio de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 239, DE 2 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS ROSA COTA, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 11.05.2022 a 10.05.2024, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23122.006273/2022-09)

Art. 2º Conceder ao servidor CRISTIANO MACIEL DA SILVA, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 06.05.2022 a 05.05.2025, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23122.013881/2022-61)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.013824/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço da servidora JOANA D'ARC LONGATTI SILVA, lotada no Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 5 de maio de 2022 a 4 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 241, DE 4 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 23/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (30) trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 541, de 22 de dezembro de 2021, que nomeou a Comissão de Sindicância para atuar no Processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.009943/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos dos § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; § 2º do artigo 76 e § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1991, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, artigo 219, I, § 1º da Lei nº 8.112/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a LÉA DE CARVALHO FRÓIS, beneficiária do instituidor ORMEU GONÇALVES FRÓIS, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 24.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 243, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.012831/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor LEONARDO HENRIQUE FRANÇA DE LIMA, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar colaboração em pesquisa científica, desenvolvendo o projeto "Busca Racional por Ligantes Ribossomais Cinetoplastídeo Específicos como Fármacos Potenciais Anti-Chagas/*Leishmania sp* - Estudos Computacionais e Estruturais", conforme chamada ERC-CONFAP-CNPq 2020, na Universidade de Bordeaux, Pessac, França, no período de 6 de junho de 2022 a 2 de março de 2023, com ônus para CNPq e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 46

PORTARIA Nº 244, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.013199/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO MEIRELES XAVIER, matrícula SIAPE nº 1741374, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 604, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga 853575, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria, a partir de 04.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 46



PORTARIA Nº 245, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora LIZIANE PERES MANGILI, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para participar da "9ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO)", do Seminário Economia Política da Violência e de atividades de trabalho de campo, que serão realizados na Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM, na Cidade do México, no México, no período de 4 a 18 de junho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.012857/2022-13)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, lotada na Vice-reitoria, para participar do *Flagship Annual Meeting* e de visita técnica à *Georgia State University*, em Oxford e Atlanta, nos Estados Unidos da América, além de acompanhar alunos do programa Flagship em viagem internacional para o Brasil, no período de 14 a 23 de maio 2022, com ônus para Flagship Program - Award e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.016502/2022-95)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 246, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 161/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 162 de 31 de março de 2022, publicada no DOU de 1º de abril de 2022, seção 2, página 63, que nomeou LILIAN FERNANDA COELHO LIMA para o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 163 de 31 de março de 2022, publicada no DOU de 1º de abril de 2022, seção 2, página 63, que nomeou ANNA CLARA CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/05/2022 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 46

PORTARIA Nº 247, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o que consta do Processo nº 23122.012324/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 177, de 5 de abril de 2022, que autorizou o afastamento integral da professora LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Viçosa - UFV, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 4 de abril de 2022 a 30 de março de 2023..." leia-se: "Art. 1º ... no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 248, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- a Instrução Normativa nº 2/2018;
- o que consta do Processo nº 23122.015850/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao servidor ADILSON OLIVEIRA SILVA, lotado no Setor de Execução Orçamentária, para cursar Mestrado em Filosofia, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 5 de maio a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2022 - ADEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir 05.05.2022, o professor CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, SIAPE nº 1554658, da função de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos (ADEPE) – CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 250, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2022 – CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CEPCO, pelo período de 06.05.2022 a 05.05.2025:

- Profa. Elaine Cristina Dias Franco (representante dos docentes da Enfermagem);
- Profa. Edilene Aparecida Araujo da Silveira (representante dos docentes dos Programas de Pós-graduação);
- Maria Aparecida Souza (representante dos usuários), em substituição a Warlon Carlos Elias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 15/2022 – DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor GUSTAVO EDUARDO MARCATTI para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Florestal, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.05.2022 a 05.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor